

23.977

- MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 03 de dezembro de 19 82

FLS.

MATRÍCULA

01 23.977

Imovel - APARTAMENTO Nº 408, da rua Santos Ferreira nº292, do - Edifício Dom Camilo, na cidade de Canoas, localizado no quarto-pavimento, possuindo a área privativa real e de construção de - 73,66m² área de uso comum de 7,59m², área global real e de construção de 81,25m², correspondendo-lhe no terreno a fração de - 34,38m² e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,02447, -- equivalentes a 8125/332014 avos. O edifício acha-se edificado sobre um terreno, na cidade de Canoas, zona urbana, de forma -- irregular, no quarteirão formado pelas ruas Santos Ferreira, General Salustiano, Marques do Herval e Santini Longoni, medindo 31m de frente, ao sul, no alinhamento da rua Santos Ferreira, -- lado par, por 44m de extensão da frente aos fundos, no lado oeste, onde divide-se com propriedades de Jacob Longoni, no lado -- leste, com 50m de extensão da frente aos fundos, divide-se com propriedades que são ou foram de Fritz Ellwanger e da sucessão de Adão Botome, nos fundos possui a largura de 29,90m ao norte, onde entesta com propriedades que são ou foram da herança de -- Adão Botome e Jacob Longoni, distante no lado leste, 32,79m da esquina da rua General Salustiano. Proprietário. - LONGONI - EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Canoas, -- na rua Rio Negro, nº234, CGC/MF nº87.874.616/0001-70. Origem. - Matrícula nº13.152 Lº 2- deste Ofício, em 03.12.1979. P. nº45. - 342 Lº 1-C. C. 396,00. Canoas, 03 de dezembro de 1982. Dou fé. - (escrevente Nilda Dirce Scarpelini) Bel. João Cesar, oficial.

R-1-23.977. Compra e venda - Transmitedentes - Longoni - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Canoas, no endereço acima aludido, CGC/MF nº87.874.616/0001-70, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente. LUIZ - CARLOS HEBERLE e sua mulher IARA REGINA FONSECA HEBERLE, ambos brasileiros, autônomo e contabilista, CPF nº283.238.660-15 e -- 239.977.530-91, domiciliados na rua Liberdade nº1588 na cidade de Canoas. Título. - Contrato por instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, datado de 21.03.1980, protocolado sob nº45.342 Lº 1-C. Valor. R\$690.625,00 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) - Avaliação Fiscal - R\$2.270.000,00. Pasta 10-H-1982. C.5.977,00. Canoas, 03 de dezembro de 1982. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpe-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

FLS. MATRÍCULA

Canoas, 03 de dezembro de 1982

01v 23.977

Continuação do R-1-23.977. . . (escrevente Nilda Dirce Scarpelini) Bel. João Cesar, oficial. Guia Imposto de Transmissão nº2324. C.Q. IAPAS nº182767, Série A, válido até 22.02.80

R-2-23.977. . . Hipoteca - Devedores- Luiz Carlos Heberle autônomo, CPF nº283.238.660-15 e sua mulher Iara Regina Fonseca-Heberle, contabilista, CPF nº239.977.530-91, ambos brasileiros domiciliados na cidade de Canoas, no endereço acima aludido, -- dão primeira e especial hipoteca todo o imóvel constante da matrícula acima. Credor. LONGONI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de Canoas, CGC/MF nº87.874.616/0001-70. Título. - Contratar por instrumento particular de compra e venda, confissão de dívida, pacto adjecto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, datado de 21.03.1982, protocolado -- sob nº45.342 Lº 1-C. Valor da dívida. Cr\$621.625,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) -- equivalentes nesta data 1.274,26562 UPC's. Prazo. 180 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes nesta data a Cr\$7.685,48. Juros. - Taxa de juros nominal de 9,1% e -- efetiva de 9,490% a.a. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$998.299,49. Pasta 10-H-1982. C.3.247,00. Canoas, 03 de dezembro de 1982. Dou fé (escrevente Nilda Dirce Scarpelini). Bel. João Cesar. Oficial.

AV-3-23.977. . . Certifico, conforme apresentação da Cédula Hipotecária Integral nº000462, Série "A", datada de 21.03.1980, -- aceita pelos devedores acima qualificados, no valor de -- -- Cr\$621.625,00, a qual foi emitida por Longoni - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na cidade de Canoas, no endereço -- acima aludido, a qual foi devolvida ao favorecido, UNIBANCO -- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SUL, com sede na cidade de Porto -- Alegre, CGC/MF nº89.523.781/0001-02. P. nº45.341 Lº 1-C. -- 1.855,00. Canoas, 03 de dezembro de 1982. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini). Bel. João Cesar, oficial.

AV-4-23.977. . . Certifico, conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de Conversão de Separação Consensual em Divórcio Consensual, processo, 08291008954, passado pelo Dr. João Ricardo dos Santos Costa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da cidade

CONTINUA A FICHA Nº

02

23.977
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 03

de

dezembro

de

2004.

FLS.

02

MATRÍCULA

23.977

Continuação da AV-4-23.977. . cidade de Canoas/RS, sentença de 15.08.1991, transitou em julgado em 25.09.1991 e datado de 27.08.1999, que o casal adquirente e devedor do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-1 e R-2-23.977, LUIZ CARLOS HEBERLE e IARA REGINA FONSECA HEBERLE, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15.02.1978, **divorciou-se consensualmente**, continuando a divorcianda a usar o nome de casada, ou seja, IARA REGINA FONSECA HEBERLE (P. nº 192.222 Lv. 1-N de 02.12.2004). Em.: 15,50 (1 URE). Canoas, 03 de dezembro de 2004. (Escrevente, Patrícia da Silveira). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-5-23.977. . Divórcio - **Transmitente**: LUIZ CARLOS HEBERLE, brasileiro, divorciado consensualmente, CPF, 283.238.660-15, residente na Rua Brasil, nº 153, na cidade de Canoas/RS, transmite a totalidade de sua parte ideal de 50% de imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente**: IARA REGINA FONSECA HEBERLE, brasileira, divorciada consensualmente, CPF, 239.977.530-91, residente na Rua Santos Ferreira, nº 292, apartamento 408, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Formal de Partilha, extraído dos autos de Conversão de Separação Consensual em Divórcio Consensual, processo, 08291008954, passado pelo Dr. João Ricardo dos Santos Costa, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da cidade de Canoas/RS, sentença de 15.08.1991, transitou em julgado em 25.09.1991 e datado de 27.08.1999. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) - em 01.1997 - juntamente com outro imóvel. Imposto de Transmissão conforme fls. 16 deste Formal de Partilha. (P. nº 192.222 Lv. 1-N de 02.12.2004). Em.: 143,20 (9,27 URE - atualizado). Canoas, 03 de dezembro de 2004. (Escrevente, Patrícia da Silveira). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-6-23.977. . Penhora - **Executado**: FONSECA E HEBERLE LTDA., CNPJ/MF, 73.525.248/0001-40. **Exequente**: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Título**: Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução nº 008/1.05.0042093-7, passada pela Dra. Giovana Farenzena, MM Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, assinada pelo Escrivão Cezar Luis Hahn, datada de 31/03/2009. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R\$105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais). (P. nº 226.988 Lv. 1-Q de 08/04/2009). EM.: R\$456,20. Selo Digital nº 0103.07.0800012.00650 - R\$6,00. Canoas, 09 de abril de 2009. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta B-2009.

AV-7-23.977. . Certifico, conforme Ofício nº 2288/2009, datado de 06/10/2009, extraído dos autos do Processo de Execução nº 008/1.05.0042093-7, passado pela Dra. Giovana Farenzena, MM Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, que nesta data fica cancelada a penhora, objeto do R-6-23.977 acima, pelo valor de R\$105.300,00. (P. nº 232.923 Lv. 1-R de 11/11/2009). EM.: R\$228,10. Selo Digital nº 0103.07.0900005.01369 - R\$6,00. Canoas, 19 de novembro de 2009. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta de Ofícios Recebidos em 2009.

AV-8-23.977. . Certifico, conforme documento de Liberação de Garantia Hipotecária do

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 18 de novembro de 2014

FLS.

02v

MATRÍCULA

23.977

Cont. M-23.977

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., datado de 25/09/2013, assinado por ANA CRISTINA PANIAGUA FERREIRA MELLO e VAGNER ALVES DE SOUZA, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício na Pasta R-2014 e conforme documentação, já arquivada neste Ofício na Pasta 4-A-1991, prenotada sob nº 107.662, Lv. 1-H, que o credor, objeto do R-2 e da AV-3-23.977 acima, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SUL, CNPJ/MF, 89.523.781/0001-02, foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., CNPJ/MF, 33.700.394/0001-40. (P. nº 299.833 Lv 1-V de 06.11.2014). EM: R\$56,60. Selo Digital nº 0103.04.1300001.06359 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$1,20. Canoas, 18 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta C-2014.

AV-9-23.977. . . Certifico, conforme documento de Liberação de Garantia Hipotecária do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., datado de 25/09/2013, assinado por ANA CRISTINA PANIAGUA FERREIRA MELLO e VAGNER ALVES DE SOUZA, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício na Pasta R-2014, que nesta data o credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. autoriza o cancelamento da hipoteca, objeto do R-2-23.977 acima em que é devedora IARA REGINA FONSECA HEBERLE. (P. nº 299.833 Lv 1-V de 06.11.2014). EM: R\$51,20. Selo Digital nº 0103.04.1300001.06360 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$1,09. Canoas, 18 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta C-2014.

AV-10-23.977. . . Certifico, conforme documento de Liberação de Garantia Hipotecária do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., datado de 25/09/2013, assinado por ANA CRISTINA PANIAGUA FERREIRA MELLO e VAGNER ALVES DE SOUZA, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício na Pasta R-2014, que nesta data o credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. autoriza o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral, objeto da AV-3-23.977 acima. (P. nº 299.833 Lv 1-V de 06.11.2014). EM: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300004.03218 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,58. Canoas, 18 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta C-2014.

R-11-23.977. . . Penhora - Executada: FONSECA E HEBERLE LTDA, CNPJ/MF, 73.525.248/0001-40 e IARA REGINA FONSECA HEBERLE, brasileira, CPF, 239.977.530-91 e. Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Título: Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução, processo nº 008/1.05.0042093-7 (CNJ: 0420931-03.2005.8.21.0008), passada pelo(a) Dr(a). MM(ª) Juiz(iza) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, assinada pelo Escrivão Cezar Luís Hahn, datada de 06.04.2015. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). (P. nº 307.487 Lv 1-X de 22.04.2015). EM: R\$528,50. Selo Digital nº 0103.07.1400003.01253 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$10,64. Canoas, 06 de maio de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta B-2015.

CONTINUA NA FICHA Nº